

JUNTADA

Nesta data, a partes autos

a. Petição

que segue em anexo.

Cuiabá, 2/7 NOV 2006

~~1ª Vara Cível~~

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL
Recebido em 27/11/01 Horas: 12:10
Protocolo nº 4720
C/ Diligência
Valor:
Autos nº 219/00

O FALIDO, através de seu advogado que a presente subscreve, nos autos da Autofalência, em curso perante este douto juízo, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa. manifestar-se acerca da cota ministerial, referente ao pedido de fls. 1.285, dizendo que concorda com o Síndico no sentido de fazer incluir a empresa V.V. Construções Civis Ltda. na sentença de decretação de autofalência, haja vista, a inicial e a procuração de fls. 11 dos autos a qual prova-se que essa empresa pertencia ao mesmo grupo econômico gerenciado pelo falido.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, 27 de novembro de 2.001.


ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ

OAB/MT Nº 4.247